

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 22/2000
DE 2000/09/21**

ACTA Nº. 22/2000

Data da reunião ordinária: 2000/09/21

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 9,45 horas

Términus da reunião: 11,50 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2000/09/20 360.129.269\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr.ª Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Engº. António Freire de Oliveira

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Engº. Luís Manuel Fé de Pinho

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Faltas por justificar: Vicente Carlos Flor Batalha

----- ABERTURA DA ACTA -----

---- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e quarenta e cinco minutos** e perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Submetida seguidamente a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- A seguir, e depois de submetidas, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos senhores Vereadores Fé de Pinho e Rosa Maria Feliciano à presente reunião.-----

----- LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES -----

---- A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS-----

---- VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS-----

---- De **ALFREDO MARQUES DIAS FERREIRA**, residente na Rua António Ferreira Fiandor, número sessenta e cinco, quarto direito, Município de Vila Nova de Gaia, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no Bairro dos Murtais, freguesia de Alcanede, deste Concelho.-----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

---- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de moradia, em terreno classificado de agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, com trinta mil metros quadrados (aproximadamente);*-----

---- *A proposta prevê a construção de moradia com duzentos metros quadrados, rés-do-chão, situação que verifica o enquadramento no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal;*-----

---- *Face ao acima exposto poderá viabilizar-se o requerido, devendo no entanto, serem garantidas as infra-estruturas básicas, da responsabilidade do requerente, de acordo*

com o previsto no número três do mesmo artigo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão de acordo com o parecer atrás transcrito. -----

--- De **PAULO ALEXANDRE ALMEIDA CARVALHO**, residente no Beco do Grilo, número três, no lugar e freguesia de Moçarria, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e muro de vedação, no lugar de Cigana, na mesma freguesia. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de moradia, localizada num terreno com onze mil novecentos e sessenta metros quadrados, integrado em espaço classificado de agro-florestal; -----*

--- *A proposta prevê a construção de habitação com um piso e cave, com área inferior a trezentos metros quadrados, situação que se enquadra no previsto no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal; -----*

--- *Importa referir que a altura total da construção medida nos termos constantes na definição do artigo onze, não deverá exceder sete vírgula cinco metros de altura; -----*

--- *A realização das obras de infra-estruturas básicas, deverão ser garantidas pelo requerente; -----*

--- *É ainda proposto um muro de vedação, implantado a cinco metros no eixo da via; informa-se que é igualmente viável a construção do muro, que deverá garantir o disposto no artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas.” -----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão em face da informação técnica atrás transcrita. -----

--- De **VALTER MANUEL BENTO LÁZARO**, residente no lugar de Secorio, freguesia de Moçarria, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no lugar de Casal Velho – Secorio, na mesma freguesia. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de moradia localizada*

em espaço classificado de agro-florestal, com doze mil setecentos e sessenta metros quadrados, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional;-----

----*A área de construção prevista é de duzentos e quarenta metros quadrados, e são propostos dois pisos acima da cota de soleira, e um piso abaixo da cota.*-----

----*De acordo com o disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal a pretensão é viável, devendo no entanto garantir-se o seguinte:*-----

----**Um** – *Não deverá ser excedida a altura máxima da construção prevista no artigo onze, de sete vírgula cinco metros;*-----

----**Dois** – *O muro de vedação deverá garantir o disposto no artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas.*”-----

----*A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão de acordo com o parecer técnico e suas condições.*-----

----**VIABILIDADE COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTA DE INDEFERIMENTO**-----

----*De ERMELINDA D’ASCENÇÃO SANTOS OLIVEIRA, residente no lugar de Alqueidão do Mato, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para remodelação de um barracão para criação de gado bovino, sito no lugar da sua residência.*-----

----*Pela Divisão de Gestão Urbanística, foi informado o seguinte:*-----

----*“Pretende-se informação sobre a viabilidade de remodelação e ampliação de construção existente (anexo) para exploração de animais (gado bovino) em local integrado em espaço classificado de agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, com área aproximada de mil e quinhentos metros quadrados, assim informa-se que de acordo com o disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal e artigo dezoito do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a pretensão não reúne condições de viabilização.”*-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não é viável a pretensão em causa, em face das informação atrás transcrita. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **FEIRA DA PIEDADE – ARREMATACÃO** - De harmonia com o edital número cento e cinquenta, de vinte e oito do corrente mês, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas entregues na Repartição de Receitas e Contencioso, nos termos do artigo primeiro do referido Edital para ocupação de terrado com diversos divertimentos. -----

--- Apresentaram propostas as firmas a seguir indicadas, para os seguintes divertimentos:

--- **Pista de automóveis adultos**-----

--- - António Silva Simões -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de trezentos e cinquenta e um mil escudos. -----

--- **Carrossel Infantil** -----

--- - Diversões Saraiva – trinta mil escudos -----

--- - João Reis – cem mil escudos (para três diversões infantis) -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar às Diversões Saraiva pela proposta de trinta mil escudos e a João Reis pela proposta de cem mil escudos, para três diversões diferentes.-----

--- **Carrossel Adulto**-----

--- - Manuel Maria Filipe Pereira - -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cinquenta e um mil escudos.-----

--- **Pista Infantil** -----

--- - Diversões Saraiva-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de trinta mil escudos.-----

--- **Pista Infantil motos e carros**-----

---- - António Alberto Massi Guia -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de vinte e cinco mil escudos. -----

---- **Diversão Infantil** -----

---- - António Silva Simões -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de vinte e um mil escudos. -----

---- **Canguru Saltamontes** -----

---- - Virgílio Jesus Duarte -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de cinquenta e dois mil escudos. -----

---- **Pista Karting** -----

---- - Diversões Saraiva -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, arrematar à única firma concorrente pela proposta de sessenta mil escudos. -----

---- Mais foi deliberado, prorrogar o prazo de permanência dos divertimentos no local, até ao próximo dia vinte e nove de Outubro, mediante o pagamento da respectiva taxa de ocupação do terrado pelos interessados. -----

---- **Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte, não tendo havido oposição.** -----

---- **AQUISICÃO DE FOGOS AO ABRIGO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO – RATIFICAÇÃO** - Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a

Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e seis, de catorze do corrente mês, do seguinte teor: -----

---“Na sequência da reunião que decorreu no passado dia doze do corrente mês que contou com a presença do senhor Dr. Carlos Fernandes do Departamento Administrativo e Financeiro e dos senhor Santiago e senhor Freire, representantes da IRCL - Sociedade de Construções, Limitada e eu própria, apresento proposta de número de fogos a incluir em escritura parcial com a empresa acima mencionada, tendo em conta a libertação pelo Instituto Nacional de Habitação de parte da verba relativa ao contrato de comparticipação destinado à aquisição de habitação (cento e vinte e um milhões duzentos e dois mil e quatrocentos escudos).-----

--- Segundo o contrato promessa de compra e venda assinado em vinte e sete de Janeiro do corrente ano, a Câmara Municipal compromete-se a adquirir trinta e quatro fogos num total de trezentos e vinte e dois milhões e duzentos mil escudos.-----

--- Considerando que no contrato promessa a Câmara Municipal pagou cinco milhões e cem mil escudos, ficou o restante preço – trezentos e dezassete milhões e cem mil escudos – a pagar no acto da escritura.-----

--- Assim, e considerando que o Instituto Nacional de Habitação libertou para este efeito cento e vinte e um milhões duzentos e dois mil quatrocentos escudos, e na sequência da reunião acima mencionada **propõe-se que a “escritura parcial” inclua os seguinte fogos:**-----

--- • **Lote nove**-----

--- Quatro fogos T um – fracções “F”, “O”, “AO”, “AZ” que correspondem ao rés-do-chão “F”, primeiro andar “F”, quarto andar “E” e quinto andar “F”, com preço venda de cada fracção de sete milhões e setecentos mil escudos – Total de **trinta milhões e oitocentos mil escudos**.-----

--- Seis fogos T dois – fracções “B”, “D”, “P”, “AC”, “AL”, “BI” que correspondem ao rés-do-chão “B”, rés-do-chão “D”, primeiro andar “G”, terceiro andar “B”, quarto andar “B”, sexto andar “G”, com preço de venda de cada fracção dez milhões quinhentos mil escudos – Total de **sessenta e três milhões de escudos**.-----

--- • **Lote dez**-----

----Dois fogos T um – fracções “H” e “AE” correspondem ao primeiro andar “C” e quinto andar “C”, com preço de venda de cada fracção seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos – Total de **treze milhões e quinhentos mil escudos**.-----

----Um fogo T três – Fracção “AS” corresponde ao oitavo andar “A”, com preço de venda de **onze milhões e oitocentos mil escudos**.-----

----A presente proposta totaliza: **cento e dezanove milhões e cem mil escudos**.-----

----Os fogos acima indicados correspondem às situações que nos parecem prioritárias a saber: -----

---- - Ana Maria Taveira P. G. O. Gomes Rocha-----

---- - António Ramos Tavares-----

---- - Manuel Fernandes Gonçalves Costa -----

---- - Maria Isabel dos Santos Morais-----

---- - Maria de Jesus Câmara-----

---- - Maria Isabel Moreira -----

---- - Francisco Fernando da Silva -----

---- - Mário do Rosário Machado da Fonseca -----

---- - José Maria Vicente-----

---- - Elisete Lopes Dourado -----

---- - Maria de Fátima Piedade Lopes-----

---- - Alice do Rosário de Oliveira Moita -----

---- - Antónia Maria de Oliveira Barreira.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em dezasseis do corrente mês, concordando com a celebração de escritura parcial referente à aquisição dos fogos mencionados na informação atrás transcrita, à IRCL – Sociedade de Construções, Limitada, pelo valor global de cento e dezanove milhões e cem mil escudos.-----

----Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura da respectiva escritura. -----

--- **SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DOS ANJOS E QUINTA DO POÇO, LIMITADA – PROTOCOLO** – A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, reagendar este assunto, retirando-o da presente reunião. -----

--- **PATROCÍNIO PARA A FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA** – Foi presente um ofício do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, solicitando um reforço do patrocínio estabelecido para a Feira Nacional da Agricultura, do Mundo Rural e das Florestas/Feira do Ribatejo, atribuindo-lhe uma verba de quinze milhões de escudos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, um subsídio no montante de quinze milhões de escudos, como patrocínio inerente à realização da Feira Nacional da Agricultura, conforme solicitado. -----

--- **EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO TROÇO DE MURALHA ANEXO À TORRE DO RELÓGIO – TRABALHOS IMPREVISTOS** – Pela **Divisão dos Núcleos Históricos** foi presente a informação número duzentos e trinta e sete/dois mil, de onze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Refere-se a presente informação aos trabalhos imprevistos executados na Empreitada de Recuperação do Troço de Muralha anexo à Torre do Relógio, cujo auto de medição respectivo se junta. -----

--- Tendo em conta os trabalhos previstos para a empreitada e após o início da obra, observou-se a necessidade de cumprir com os requisitos técnicos aconselhados para este trabalho, nomeadamente pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. ---

--- Estes requisitos técnicos apontavam como referência a Torre do Relógio nomeadamente o seu reboco e caiação. -----

--- Assim foi seguido o mesmo método sendo necessário uma picagem mais profunda nas juntas das pedras que constituem o aparelho de alvenaria da muralha, o que implicou necessariamente o respectivo encasque na totalidade dos dois lados da muralha, de todas as juntas com pedra calcária idêntica à existente. -----

----Esta operação de encasques específicos não foi prevista inicialmente no caderno de encargos, atendendo a não ser possível verificar o estado e comportamento da muralha antes do início dos trabalhos.-----

----Assim considerou-se imprescindível a realização desta operação a fim de ser garantida, a melhor solução estrutural e estética, utilizando-se sempre os mesmos materiais tradicionais na reabilitação da muralha.-----

----Julga-se assim poder ser previsto o pagamento de trezentos e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos à firma António Jorge, Limitada destes trabalhos imprevistos, conforme auto de medição em anexo.” -----

----Os **Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos**, Arquitecto José Augusto e, **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, Engenheiro Fernando Trindade, emitiram os seguintes pareceres, respectivamente:-----

----“Verificando o exposto na presente informação que os trabalhos imprevistos se deveram à necessidade de se proceder a uma picagem mais profunda nas juntas das pedras do troço da muralha , cujo valor ascende a trezentos e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos – dezasseis por cento do valor da obra – submete-se à consideração superior a aceitação destes trabalhos imprevistos.”-----

----“Concordo. No entanto, de futuro, os trabalhos a mais só deverão ser executados após autorização da Câmara Municipal, devendo ter-se em atenção o disposto nos artigos vinte e seis e quarenta e cinco do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos imprevistos, assumindo os respectivos encargos no montante de trezentos e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos. -----

----**UNICER – UNIÃO CERVEJEIRA, S.A. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO DE SOLO** – Na sequência de um ofício da Unicer – União Cervejeira, S.A., o Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** prestou a informação número sessenta e nove/dois mil, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A UNICER, S.A. por carta de dezoito de Agosto, veio solicitar ao senhor Presidente que o terreno que pretende adquirir à Escola Superior Agrária, actualmente em espaço verde urbano seja destinado/incluído em espaço industrial no Plano Director Municipal de Santarém, uma vez que para a expansão das unidades fabris da UNICER e RICAL dele necessitam.-----

--- A alteração de uso de solo só poderá ser viabilizada mediante alteração do Plano Director Municipal (Artigo setenta e um, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro) ou elaboração de um Plano de Pormenor sujeito a ratificação superior que poderá ser elaborado pela empresa.-----

--- Em termos técnico jurídicos nada parece obstar a que um particular doe a título gratuito um plano de pormenor a uma Câmara e que esta o aceite.-----

--- A alínea b) do número quatro do Artigo segundo do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, ao estatuir que a elaboração dos planos municipais compete à Câmara Municipal, tem um duplo sentido de, por um lado, afirmar que não compete à Administração Central mandá-los elaborar, já que se trata de planos municipais e por outro lado, o definir que a Câmara Municipal é o órgão competente para mandar elaborar tais planos. -----

--- Desta norma não pode retirar-se a conclusão de que um particular não possa oferecer à Câmara Municipal um Plano de Pormenor, que esta entidade poderá, ou não, fazer seu e aprová-lo, ou não. -----

--- Carecendo de ratificação superior não poderá de imediato, a Câmara Municipal no âmbito das suas competências autorizar a passagem a espaço industrial do referido terreno, podendo contudo, caso assim o considere oportuno, mandar elaborar o Plano de Pormenor nos termos do disposto no número dois do Artigo noventa e quatro do Decreto-Lei trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à elaboração do Plano de Pormenor, nos termos do disposto no número dois do artigo noventa e quatro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro. -----

**----COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “LAR SCALABITANO”,
C.R.L. – PAVIMENTAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO –**

PRIMEIRA FASE – Foi presente um ofício da Cooperativa Lar Scalabitano, C.R.L., remetendo cópia do orçamento apresentado pela Firma Construções José Vieira, Limitada, para a “Pavimentação de Parque de Estacionamento – Primeira Fase”, no valor de quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA. -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Cooperativa Lar Scalabitano, C.R.L., um subsídio no valor de quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA, destinado à execução dos trabalhos em epígrafe, conforme orçamento apresentado pela Firma Construções José Vieira, Limitada. -----

----EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA “SEMANA DE VERA CRUZ” –

Consultor da Casa do Brasil, foi presente a comunicação interna número seiscentos e quinze/dois mil, de sete do corrente mês, do seguinte teor: -----

----“Venho por este meio informar V. Ex.^a de que se encontra disponível, para apresentação na Casa do Brasil, a exposição de fotografia “Semana de Vera Cruz” (conjunto de sessenta fotografias emolduradas, textos de abertura, textos de apresentação de aldeias indígenas e sessenta legendas) de José Geraldo Pimentel. -----

----O calendário definido, caso mereça a aprovação de V. Ex.^a consiste em inauguração a treze de Outubro (sexta-feira), às vinte e uma horas e encerramento da exposição a nove de Novembro. -----

----A Câmara Municipal de Santarém teria que suportar os custos de transporte de Cascais para Lisboa e vice-versa, seguro de transporte e exibição (o valor a segurar é de vinte e cinco mil reais) bem como alojamento nos dias dez e onze de Outubro (montagem da exposição), treze de Outubro (inauguração) e dez de Novembro (desmontagem).-----

----Peço esclarecimento quanto à unidade hoteleira e modalidade de instalação a adoptar.

----Esta exposição permite suprir a falta da exposição organizada pelo CEISvinte, “Baixo Mondego – Brasil dois mil”, que poderá ser colocada neste ou noutro espaço (preferencialmente a Igreja da Graça) até ao final do presente ano. -----

--- Com esta exposição calendarizada é possível dar por encerrado o programa de exposições da Casa do Brasil para o segundo semestre de dois mil com a exposição de Fernanda Narciso (de dezasseis a trinta de Novembro) e de Saal Sodré (de sete de Dezembro a sete de Janeiro).” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da exposição, conforme preconizado na comunicação interna atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos. -----

--- **FUNDAÇÃO PORTUGUESA DAS COMUNICAÇÕES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PEÇAS MUSEOLÓGICAS** – Pelo Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, Dr. Jorge Custódio foi presente a informação número cento e sessenta e um/dois mil, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A Fundação Portuguesa das Comunicações, solicita no documento de vinte e quatro de Agosto de dois mil, a cedência das seguintes peças museológicas – Dois capitéis árabes epigrafados (números *inv.MMS/zero zero zero um cinco nove/EA* e *MMS/zero zero zero dois um nove/EA*) -, a fim de integrar uma Exposição subordinada ao tema “A Escrita”. -----

--- A referida exposição, com inauguração prevista para Outubro de dois mil, estará patente, na Fundação Portuguesa das Comunicações até Março de dois mil e um. -----

--- Os encargos decorrentes do seguro e transporte, ficarão a cargo da entidade requisitante, sendo o valor das peças, para efeitos de seguro, no montante de cinquenta milhões de escudos. -----

--- Assim, anexa-se o respectivo processo administrativo, a fim de ser apreciado em sessão camarária, da pertinência e oportunidade do pedido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência das peças museológicas, à Fundação Portuguesa das Comunicações, nos termos da informação atrás transcrita. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Gançaria, solicitando a atribuição de um

subsídio no valor de cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta e um escudos para aquisição de materiais destinados à reparação da vedação e colocação de iluminação no lado Sul da Escola do Primeiro Ciclo, daquela freguesia.-----

----A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Gançaria um subsídio no montante de cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta e um escudos, conforme solicitado. -----

----**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR DO MÊS DE JULHO** --

Na sequência do deliberado na reunião camarária de três de Agosto findo, pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número quatrocentos e trinta e um/dois mil, de cinco do corrente mês, do seguinte teor:-----

----“Em aditamento à informação número trezentos e sessenta e dois/dois mil, de vinte de Julho do corrente ano, junto se apresentam os acréscimos dos encargos contraídos junto das entidades fornecedoras de refeições decorrentes do funcionamento durante o mês de Julho dos Jardins de Infância de Arneiro das Milhariças, Pernes e Santarém Número Três – Sacapeito, durante a interrupção lectiva, que totaliza **cento e dezasseis mil e seiscentos escudos** (conforme quadros anexos), o que em acréscimo aos encargos do terceiro período, perfaz um total global de encargos de seis milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa escudos.-----

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				
ANO LECTIVO 1999/2000				
MÊS DE JULHO				
Jardim Infância	Entidade Fornecedora	N.º Crianças	N.º Dias	N.º Crianças x N.º Dias x Custo Ref.
Arneiro Milhariças	Junta de Freguesia Arneiro – Cantina Escolar Arneiro Milhariças	3	21	11.380\$00* (Custo Ref. – 260\$00)
Pernes	Junta de Freguesia Pernes – Bombeiros de Pernes	6	21	387\$00* (Custo Ref. – 312\$00)
Str N.º 3 - Sacapeito	Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém	16	21	104.832\$00 (Custo Ref. – 312\$00)
	TOTAL	25		116.600\$00

----* Valor sujeito a acerto com as mensalidades da Componente de Apoio à Família.”---

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento às entidades fornecedoras de refeições das verbas discriminadas no mapa atrás transcrito. -----

--- **ESCOLA TAURINA DE SANTARÉM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL** – Pela senhora Vereadora Graça Morgadinho foi presente a informação número quatrocentos e quarenta e um/dois mil, de oito de Setembro, do seguinte teor:---

--- “Num mundo cada vez mais globalizado e sem fronteiras, e onde os “Média” difundem para o Mundo o que segundos antes sucedeu, a padronização de usos e costumes é quase inevitável. -----

--- Para que a tradição ainda possa ser o que era, e para que sejam todos iguais e ao mesmo tempo todos diferentes é imperioso que salvaguardemos a nossa identidade cultural, preservando o que nos distingue. -----

--- Nestes termos proponho que a Câmara apoie com quarenta mil escudos mensais a Escola Taurina de Santarém, já que a arte do toureio com raízes tão profundas na tradição da nossa Região e das respectivas populações assim o justifica.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho atribuindo, à Escola Taurina de Santarém, um subsídio mensal no montante de quarenta mil escudos. -----

--- **APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – PEDIDOS RETARDATÁRIOS** – Na sequência do deliberado na reunião camarária de vinte e sete de Abril último, pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número quatrocentos e trinta e oito/dois mil, de oito do corrente mês, propondo a atribuição dos seguintes apoios ao Associativismo Desportivo: -----

--- “Centro Cultural Recreio e Desporto Moçarriense – cento e sessenta e sete mil escudos; -----

--- Rugby Clube de Santarém – quatrocentos mil escudos; -----

--- Grupo Columbófilo Scalabitano – quinhentos e vinte e cinco mil escudos; -----

---- Sociedade Columbófila de Vale de Figueira – quatrocentos e setenta e cinco mil escudos; -----

---- Associação Popular Alcanhões – cento e sessenta e sete mil escudos; -----

---- Total – um milhão setecentos e trinta e quatro mil escudos.” -----

---- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios propostos na informação atrás transcrita. -----

---- **EDIÇÃO DE OBRA INTITULADA “LUIZA ANDALUZ, UM MARCO NA HISTÓRIA DE SANTARÉM” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Foi presente uma carta do grupo “Amigos Luiza Andaluz” solicitando um apoio financeiro para a edição do livro “Luiza Andaluz, Um Marco na História de Santarém”, de Martinho Vicente Rodrigues. -----

---- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir aos “Amigos Luiza Andaluz um subsídio no montante de quinhentos mil escudos, destinado à edição do livro “Luiza Andaluz, Um Marco na História de Santarém”, da autoria do Dr. Martinho Vicente Rodrigues. -----

---- **IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO, EM TREMÊS – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Pelo Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, Dr. Jorge Custódio, foi presente a informação número cento e treze/dois mil, de nove de Junho último, do seguinte teor:-----

---- “Embora a Igreja Paroquial de São Tiago, em Tremês, manifeste uma construção exterior comum, bastante vulgar no contexto da arquitectura religiosa portuguesa, foi inventariada em mil novecentos e quarenta e nove, por Gustavo de Matos Sequeira. O Portal revela, no entanto, um entablamento suportado por duas colunas. -----

---- Tal como a maioria das igrejas das freguesias rurais é de uma só nave, revelando obras de beneficiação de diversos períodos, em especial do século XX, apresentando soluções reprováveis do ponto de vista da alteração dos volumes e dos materiais de construção. A utilização de cimento armado na recente obra é contrária às

recomendações internacionais, podendo ter efeitos futuros graves no edificado. Sustentados por conceitos fundamentais de conservação e restauro, do nosso ponto de vista, o edifício (ainda que datado do Século XVII), só deveria ter utilizado materiais de construção tradicionais (alvenarias de pedra e cal, rebocos de areia e cal, madeiras, etc.).

--- No tempo de Matos Sequeira, a cobertura tinha tecto de madeira de três planos com travessão ao meio e remate em sanca de trinta centímetros de altura. As obras actuais alteraram a disposição do tecto, mudando-o para um aparato semelhante à cobertura da Igreja de Achete, facto que provocou a polémica entre o Presidente de Junta de Freguesia de Tremês e o Pároco de Tremês e Vigário Geral, Fernando Campos da Silva. As obras de recuperação estão comparticipadas pela Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, no montante de cinco milhões oitocentos e dois mil escudos, mas como os custos efectivos ultrapassaram o subsídio atribuído em mais três milhões oitocentos e sessenta e oito escudos, o Pároco de Tremês solicitou directamente apoio à Câmara Municipal de Santarém. O senhor Presidente da Câmara requereu informações diversas ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, ao próprio pároco, bem como um parecer à Junta de Freguesia de Tremês, para viabilizar novo apoio financeiro à custa da autarquia.

--- O parecer desfavorável do Presidente da Junta de Freguesia de Tremês ocasionou o diferendo actual, sobre o qual fomos chamados a arbitrar, por determinação expressa do senhor Presidente da Câmara datada de vinte de Janeiro de dois mil.-----

--- Durante o mês de Março fizemos uma deslocação a Tremês onde observamos as obras em curso. Recolhemos fotografias anteriores às obras e outras após as intervenções e beneficiações que a Igreja revela, na sequência das obras em curso.-----

--- O templo encontra-se revestido a azulejos enxaquetados do século XVII, azuis e brancos inventariados por Santos Simões. Perdeu, durante as presentes obras, os azulejos mudéjares do baptistério, os mais antigos da Igreja e registados por Matos Sequeira, exemplificativos das obras quinhentistas do templo, o que, por si só, é inadmissível, atendendo à existência em Santarém do Gabinete do Projecto Municipal, Santarém a Património Mundial, que centraliza as informações adequadas para evitar situações deste

género. Por sua vez, o estado (e a falta de cuidado também) dos azulejos enxaquetados obrigou a uma reposição das peças e secções em falta, situação que foi acompanhada por uma empresa da especialidade com créditos no concelho. -----

----A capela-mor da referida Igreja é de abóbada de berço e revela a repintura dos motivos que dispunha em mil novecentos e quarenta e nove. Ainda tem os panos de azulejos de tipo padrão, azuis e amarelos, igualmente identificados por Santos Simões e datáveis do século XVII, aliás bastante comuns nas igrejas e capelas da região de Santarém. -----

----O arco triunfal é de estilo maneirista, muito simples, revelando-se antigas capelas colaterais simétricas à face na composição espacial. O arco triunfal ainda tem pintura moderna sobre a pedra (século XIX). A separar a capela-mor da nave existiu, antes das determinações do Concílio Vaticano II, um “bom exemplar” de teia “de madeira entalhada e arrendada” de ornatos, datada do século XVIII, que, na data da visita ao lugar ainda se encontrava numa arrecadação. Matos Sequeira publicou-a no *Inventário Artístico de Portugal* (Estampa CXXXV, nove).-----

----Os melhores exemplares artísticos da nave, datados do século XVIII, são um púlpito de pilares e um altar lateral de estilo barroco, em calcário, não registado por Matos Sequeira e que é de bom gosto e valor arquitectónico. -----

----Não foi possível observar o património móvel da Igreja, nem a imagem de São Tiago (escultura de madeira do século XVII) que se encontram, temporariamente na Diocese. Dispomos do levantamento fotográfico realizado pelo Presidente da Junta de Freguesia. -

----Durante a visita foi possível ver também a sacristia da Igreja, uma sala atrofiada, mas que revelou ser uma obra de grande envergadura datada do século XVIII, de cobertura em abóbada, na qual foi aposta uma parede divisória, que lhe retirou a grandeza. -----

----O registo fotográfico permite ainda aquilatar do interesse artístico da Igreja Paroquial, cuja presença na paisagem local se encontra documentada pelo menos desde os inícios do século XX. -----

--- De modo a contribuir para a solução dos problemas emergentes pela presente polémica, bem como viabilizar uma valorização da referida igreja, numa perspectiva positiva e dialéctica, sugerimos e propomos o seguinte: -----

--- Primeiro - Que seja recuperada com muito cuidado a capela lateral barroca de acordo com a sua autenticidade (sobre este assunto demos algumas sugestões ao senhor Diamantino, da Comissão Fabriqueira, que nos acompanhou durante a visita); -----

--- Segundo - Que seja reposta uma escada de madeira ou pedra de ligação entre o púlpito e o anexo exterior, situado na parede Norte, onde se encontra a porta de acesso (igualmente referenciámos este assunto ao senhor Diamantino); -----

--- Terceiro - Que seja demolida a parede que divide a sacristia em dois cubículos, valorizando assim um espaço que era digno antes da construção dessa divisória (idem); --

--- Quarto - Que seja colocado no interior, em espaço a determinar a teia antiga como documentação de outros ritos cristãos, anteriores ao Vaticano II; -----

--- Quinto - Que a igreja seja classificada como Imóvel de Valor Concelhio, responsabilizando-se este Gabinete do Projecto Municipal de Santarém a Património Mundial, pela apresentação do processo de classificação à sessão de Câmara para ali ser analisada e avaliada a pertinência da classificação; -----

--- Sexto - Que depois da sua apreciação pela Câmara e Assembleia, seja apresentada ao Instituto Português do Património Arquitectónico para homologação ministerial (Lei treze/oitenta e cinco); -----

--- Sétimo - Que a Câmara despache favoravelmente o subsídio para custear as obras da igreja no valor solicitado pela paróquia de três milhões e oitocentos mil escudos. Recordo que, tendo já terminado as obras no interior (com excepção dos pontos dois, três e quatro desta Informação), o Estado contribuiu com seis mil contos e a obra já custou dezasseis mil contos, tendo cerca de seis mil contos sido pagos através de contribuições voluntárias dos paroquianos, faltando pagar ainda três mil e oitocentos contos, valor solicitado pelo pároco, Fernando Campos. -----

----Oitavo - Que a Câmara determine, em função das verbas já disponibilizadas, que sejam realizadas obras nas paredes exteriores de acordo com os princípios atrás expostos de conservação e restauro (isto é, condicionando a aprovação do subsídio a essas regras, para evitar assim a continuação da aplicação de vigas de betão e rebocos de cimento);----

----Nono - Para se evitar de futuro situações semelhantes às ocorridas na Igreja Paroquial de Tremês, deverá a Câmara Municipal de Santarém requerer ao Gabinete do Projecto Municipal de Santarém a Património Mundial, ou ao departamento a criar em sua substituição, o parecer prévio das obras a realizar, em edifícios já classificados ou que possam vir a ser classificados pelo seu valor artístico, histórico ou monumental (constantes dos anexos da obra Património Monumental de Santarém, mil novecentos e noventa e seis), ou de todas as que obtenham subsídios do Estado, ou da Autarquia, para restauro, conservação ou beneficiação;-----

----Décimo - Que seja oficializado o Padre Fernando Campos das disposições constantes desta Informação, caso venham a ser aprovadas por V.^a Ex.^a, onde se expresse as peculiaridades da defesa do património dos Núcleos Urbanos antigos do Município de Santarém, no limiar do novo Milénio;-----

----Décimo primeiro - Que seja dado conhecimento deste parecer ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tremês.”-----

----Perante dúvidas colocadas pelo senhor Vereador Hermínio Martinho, face ao parecer desfavorável do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, constante do processo, o senhor Presidente informou ter mantido uma reunião com o mesmo, que se manifestou favorável à transferência de verba desde que sejam adoptados os métodos e técnicas de salvaguarda e valorização do património preconizados na informação dos serviços.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fabrica da Igreja Paroquial de São Tiago, em Tremês, um subsídio no montante de um milhão novecentos e trinta e quatro mil escudos, correspondente a cinquenta por cento do montante solicitado.-----

--- Mais foi deliberado aprovar as medidas preconizadas na informação atrás transcrita, tendo em vista a valorização da referida Igreja. -----

--- **PISCINAS MUNICIPAIS (SACAPEITO) – AJUSTE DIRECTO PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE** – Pelo Departamento de Obras

Municipais foi presente a informação número cento e oitenta e seis/dois mil, de dezoito do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No cumprimento do plano de conservação das Piscinas Municipais, definido pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, estes serviços iniciaram em Julho uma intervenção que consistia fundamentalmente na pintura geral do edifício. -----

--- Quando se iniciaram os trabalhos de preparação da superfície do tecto, verificou-se que as vigas resistentes, necessitavam de trabalhos de maior profundidade. -----

--- Para o efeito e com a colaboração da firma João Salvador, Limitada, iniciou-se a limpeza e decapagem da superfície das vigas, tendo-se constatado que as mesmas tinham perdido capacidade resistente e que a situação era preocupante. -----

--- Depois da análise, exaustiva à situação estrutural das vigas, solicitámos a um técnico especialista em pré-esforço para que fizesse uma verificação da actual capacidade resistente dos elementos estruturais (vigas da cobertura). -----

--- O relatório entretanto elaborado, que se anexa, confirma que a segurança das vigas da cobertura está seriamente comprometida por efeitos da concentração do cloro existente no vapor de água de condensação que ocorreu ao longo da vida, deteriorando o betão e uma camada de fios de pré-esforço da fibra inferior da secção das vigas Y. -----

--- Considerando que estamos na presença de uma substancial redução da capacidade resistente da maioria das vigas, que pode determinar a ruína de toda a cobertura de uma forma catastrófica, sem lugar a qualquer fase de cedência, é necessário intervir em profundidade e com urgência para a qual se equacionaram duas soluções: -----

--- A – Conclusão do tratamento das superfícies das vigas em betão. -----

--- Reforço da estrutura existente, através de uma grelha de perfis metálicos, que constituíam um garante da reposição da capacidade resistente. -----

----Para esta solução, estima-se um investimento próximo dos trinta e sete milhões de escudos e um prazo de execução de três a quatro meses. -----

----B – Remoção total da cobertura existente, montagem de uma nova estrutura em madeira lamelada, com aplicação de novas chapas metálicas agora do tipo sanduíche. ----

----Para esta solução estima-se um investimento de trinta e quatro milhões e quinhentos mil escudos, com um prazo de execução de três meses.-----

----Da análise das duas soluções, somos de parecer: -----

---- • Estamos na presença de um equipamento colectivo, com vinte e quatro anos, de grande importância para a Cidade de Santarém, que sofreu no interior recentemente trabalhos significativos de valorização, mas que a vida útil da estrutura da cobertura está substancialmente consumida. -----

---- • Perante um ambiente agressivo a estrutura de betão e metálicas, o custo estimado e o prazo de execução, consideramos que a solução B é globalmente a mais adequada para este caso, ainda com vantagens em termos de isolamento térmico e enquadramento arquitectónico.-----

----No sentido de ser viabilizada a solução atrás referida, e considerando a disponibilidade para intervir de imediato da firma que está em obra e simultaneamente constituinte do consórcio adjudicatário do Complexo Aquático Municipal que tem estrutura semelhante, foi solicitada uma proposta de execução. -----

----Face ao exposto, e a motivos de urgência imperiosos, resultante de acontecimentos imprevisíveis que não são compatíveis com prazos exigidos para outra forma de concurso, julgamos que estão reunidas condições para a celebração de um ajuste directo com a firma João Salvador, Limitada, com o montante de trinta e quatro milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, ao abrigo da alínea c) do artigo cento e trinta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, adjudicando os trabalhos em epígrafe, mediante ajuste directo, à Firma João Salvador, Limitada, pelo montante de trinta e quatro milhões seiscentos e cinquenta

mil escudos, acrescido de IVA, ao abrigo da alínea c) do artigo cento e trinta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.-----

--- **CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ENTRE A RUA QUINZE DE MARÇO E A CALÇADA DA ATAMARMA – TRABALHOS A MAIS** – Pelo **Departamento de**

Obras Municipais foi presente a informação número cento e oitenta e dois/dois mil – F, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Valor do Contrato – cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil duzentos e treze escudos. -----

--- Prazo de Execução – cento e trinta e cinco dias. -----

--- Após decorridos os tramites do concurso, a empreitada em título foi adjudicada à empresa João Salvador, Limitada.-----

--- Em fase de preparação do arranque dos trabalhos, foi avaliado que o projecto concursado não contemplava a execução de paredes de contenção periférica, em duas faces do polígono do edifício a construir, pelo que foi solicitado à empresa adjudicatária o dimensionamento, tendo apresentado o respectivo custo, conforme mapa em anexo.----

--- Os trabalhos a desenvolver atingem um valor de dois milhões novecentos e setenta e três mil e sessenta e três escudos. -----

--- Sem estes trabalhos de base (estruturais) não é possível executar a obra, tornando-se necessário a aprovação e superior autorização para efectuar esta despesa, que deverá ser objecto de contrato adicional.-----

--- Os trabalhos a mais resultantes implicam aumento do prazo de execução que o adjudicatário propõe globalmente em cento e oitenta dias.”-----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Considerando que os trabalhos referidos, tecnicamente não podem ser separados do contrato e são estritamente necessários à viabilização da obra, vimos propor que os mesmos sejam autorizados como trabalhos a mais ao abrigo do artigo vinte e seis do Decreto-Lei quatrocentos e cinco/noventa e três, de dez de Dezembro.”-----

--- A Câmara, em face da informação e parecer atrás transcritos, deliberou, por

unanimidade, autorizar os trabalhos a mais no montante de dois milhões novecentos e setenta e três mil e sessenta e três escudos, ao abrigo do artigo vinte e seis do Decreto-Lei quatrocentos e cinco/noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----PRESERVAÇÃO/REABILITAÇÃO DO LARGO MEM RAMIRES E ESCADINHAS DO CARMO – AVALIAÇÃO FINAL DOS TRABALHOS – Pelo

Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número cento e sessenta e sete/dois mil – F, de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

----“Um – INTRODUÇÃO-----

----Refere-se a presente informação à avaliação final dos trabalhos desenvolvidos no Largo Mem Ramires e Escadinhas do Carmo, no âmbito da empreitada em análise. -----

----Dois – DADOS GERAIS DA EMPREITADA:-----

----Empreiteiro: João Salvador, Limitada -----

----Designação: Preservação / Reabilitação do Largo Mem Ramires e Escadinhas do Carmo -----

----Valor da adjudicação: quarenta e nove milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos-----

----Data do Auto de Consignação: dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete -

----Valor total dos trabalhos: cinquenta e três milhões duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta escudos -----

----Três – EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS-----

----Os trabalhos desta empreitada, tiveram um percurso que se pode considerar sinuoso, que deriva directamente da sua localização, havendo necessidade de compatibilizar os trabalhos da empreitada, com situações de escavação e prospecção arqueológica e ainda pela existência de duas obras em curso, de iniciativa privada, sendo uma delas contígua ao Largo Mem Ramires. -----

----A execução dos trabalhos teve a coordenação/fiscalização do Departamento de Obras Municipais, recebendo estreita colaboração do autor do projecto, Arquitecto José Augusto Rodrigues, na escolha e definição de alguns equipamentos a instalar. -----

--- Surgiram durante a obra algumas dificuldades em implementar o projecto, nomeadamente quanto à rede de esgotos e rede de iluminação pública para as quais houve necessidade de definir soluções pontuais, após consulta à Divisão de Infra-estruturas e Saneamento e EDP - Distribuição Energia, S.A.. Foi também diagnosticado um rol de pequenas intervenções na zona envolvente ao Largo, tais como limpezas e pinturas ou caiações e limpeza e reparação do monumento, em conformidade com nota informativa da Divisão dos Núcleos Históricos. -----

--- Na sequência do anteriormente descrito, a gestão física da empreitada impôs acertos e/ou inclusão de tarefas necessárias e imprescindíveis à obra, sem as quais não seria possível concluir a empreitada. -----

--- Devido à existência de uma obra particular em curso, confinante com o Largo Mem Ramires, licenciada a favor da empresa IMOCOM, Limitada, foi acordado que os trabalhos de pavimentação com calçada, colocação de candeeiros e caldeiras para árvores, seriam efectuados quando estivessem concluídos os trabalhos de construção do Edifício Imocom. Para o efeito, foram contabilizados os trabalhos da empreitada a realizar quando estiverem reunidas as necessárias condições, estando contabilizados no quadro número III, em anexo, de que será lavrado auto de medição quando os mesmos estiverem executados. -----

--- Quatro – AVALIAÇÃO FINANCEIRA -----

--- A seguir se apresenta um quadro dos custos finais da obra: -----

Valor dos trabalhos lançados em autos de medição (até ao auto n.º 5)		38.524.590\$00
Apuramento final dos trabalhos de contrato:	(Anexo I)	
- trabalhos executados e não facturados	(+) 7.992.943\$00	
- trabalhos facturados e não executados	(-) 5.747.179\$00	
	2.245.764\$00 →	2.245.764\$00
Valor dos trabalhos a mais acordados (Anexos II-A até II-D) :		8.903.926\$00

Valor total dos trabalhos realizados:	49.674.280\$00
Valor dos trabalhos previstos efectuar junto do Edifício Imocom (Anexo III)	3.561.100\$00
Valor total da empreitada:	53.235.380\$00

Diferença em relação ao valor contratual:	(+) 3.390.895\$00
Variação percentual em relação ao contrato:	(+) 6,8 %

---Face ao exposto, torna-se necessário garantir o valor do custo total da obra até ao montante de cinquenta e três milhões duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta escudos. -----

---Após algumas reparações efectuadas, consideram-se reunidas as condições para a realização de vistoria para a recepção provisória parcial dos trabalhos executados.” -----

---Na sequência desta informação o **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----

---“Nos termos da informação, concluiu-se que a empreitada teve um agravamento de custo de mais seis vírgula oito por cento relativamente à adjudicação. -----

---Estão reunidas as condições para a recepção provisória parcial, uma vez que o acabamento final depende da conclusão do imóvel da IMOCOM, Limitada.”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Director do Departamento de Obras Municipais, exarado na informação atrás transcrita, efectuando a recepção provisória parcial, dos trabalhos executados, assumindo os respectivos encargos. -----

---**VISTORIA TÉCNICA** – Foi presente uma informação do Coordenador Municipal de Protecção Civil, dando conhecimento do aluimento de um prédio abandonado, sito no Gaveto da Rua João Afonso com a Travessa de São Silvestre, propriedade do senhor José João Patrício Serrador, residente na Lezíria Parque Habitação, Estrada Nacional número dez, em Vila Franca de Xira. Foi também presente a informação número duzentos e vinte

e oito, de oito do mês findo, do Chefe da **Divisão dos Núcleos Históricos**, do seguinte teor: -----

---“Verificando-se que no passado dia seis do corrente ruiu a cobertura do edifício situado no gaveto da Rua João Afonso com a Travessa de São Silvestre, exigiu que nos dias sete e oito se procedesse à sua demolição parcial, até ao nível do primeiro piso, com depósito do entulho no interior do próprio edifício. -----

--- Este imóvel é propriedade do senhor Dr. José João Patrício Serrador, residente na Lezíria Parque – Habitação, apartado dois L, Estrada Nacional número dez, Vila Franca de Xira.-----

--- Verifica-se que este edifício encontra-se há já alguns anos abandonado situação que mais contribuiu para a sua derrocada.-----

--- Neste momento com a demolição que foi efectuada e com o entulho no interior do edifício a situação terá que ser de imediato resolvida tendo em conta que esta situação apresenta para além do mau aspecto para estas artérias bastante movimentadas do Centro Histórico perigo público em virtude de se aproximar a época das chuvas de Outono e o que resta do edifício ruir para a via pública. -----

--- Informo que hoje contactei o proprietário pelo telefone com a intenção de averiguar quais as medidas que pretendia tomar para a resolução do edifício. Informou-me que não pretendia de momento tomar qualquer atitude pois a partir de hoje iria estar um mês fora, só regressando a partir do dia quinze de Setembro e que o edifício estava à venda. -----

--- Perante o acima descrito julga-se que deverão, de imediato serem tomadas algumas medidas para colmatar a situação:-----

--- Vedação das duas frentes ruas, correspondentes ao edifício – Rua João Afonso e Travessa de São Silvestre com taipais de material adequado, até altura superior à área da demolição. Como se julga que a Câmara não deverá possuir taipais específicos para o efeito, por exemplo chapa metálica trapezoidal pintada, deverá ser adquirida e colocada por operários da especialidade. -----

----Desencadeamento das acções jurídicas que conduzem à execução de um Projecto para o local e respectiva obra.-----

----Como acção alternativa julga-se que poderá ser encarada a figura jurídica de expropriação por utilidade pública.”-----

----Na sequência desta informação, o **Gabinete de Assuntos Jurídicos** prestou, também, a informação número trezentos e doze, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: ----

----“Com base no relatado na informação número duzentos e vinte e oito/dois mil, da Divisão dos Núcleos Históricos, existem dois mecanismos legais capazes de debelar esta situação: no âmbito do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e no âmbito do Código das Expropriações. -----

----Apontando o processo mais imediato, sugere-se: -----

----Primeiro – Nos termos do parágrafo um do artigo décimo do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, que seja efectuada uma vistoria ao local, mediante a nomeação prévia, por parte de V. Ex.^a, dos técnicos habilitados para o efeito, por forma a que sejam detectadas quais as irregularidades existentes, bem como as soluções a preconizar e os prazos para o efeito; -----

----Segundo – Caso seja a vontade de V. Ex.^a em encetar o mecanismo de expropriação, sugere-se que seja nomeada uma comissão que faça a avaliação do imóvel, por forma a encontrar um valor justo, nos termos do Código das Expropriações, para efeitos de requisição da declaração de utilidade pública e a consequente posse administrativa;-----

----Terceiro – Obtido o Relatório final da vistoria referida em primeiro; sugere-se que a Câmara Municipal, nos termos do parágrafo dois do artigo décimo, delibere com base nas soluções apontadas pelos técnicos nomeados, indicando um prazo para o início das mesmas, sob pena de a Câmara encetar as referidas obras, nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral de Edificações Urbanas;-----

----Quarto – Importa sublinhar que obtida a aprovação em acta da deliberação apontada em terceiro, o Serviço de Expediente Geral, através do acompanhamento do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, deverá notificar, nos termos do

Código do Procedimento Administrativo, o proprietário, no prazo de três dias, a contar da aprovação da respectiva acta, para a morada indicada na informação número duzentos e vinte e oito/dois mil, de oito de Agosto, da Divisão dos Núcleos Históricos;-----

--- Quinto – Caso o proprietário, depois de notificado do prazo para o início das obras indicadas pelos técnicos, não dê início às mesmas, a Câmara poderá, nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, ocupar o prédio para o efeito e mandar proceder à sua execução imediata. Importa que o Divisão dos Núcleos Históricos verifique se o proprietário não dá seguimento, dentro dos prazos, ao sugerido na deliberação da Câmara e informe V. Ex.^a do sucedido;-----

--- Sexto – As despesas efectuadas com a intervenção apontada em quinto serão imputadas ao proprietário do imóvel, nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral de Edificações Urbanas; -----

--- Sétimo – Quando for apurado o valor do imóvel para os efeitos de expropriação, sugere-se que o Gabinete de Assuntos Jurídicos seja informado para dar seguimento cabal ao procedimento administrativo para requisição da declaração de utilidade pública.” -----

--- Nesta informação, em quatro do corrente mês, o **senhor Presidente** exarou o seguinte despacho: -----

--- “Um – Notificar o proprietário para efeitos do preconizado em quatro, cinco e seis. --

--- Dois – Tal facto não deverá atrasar o processo de avaliação, a desenvolver, paralelamente, nomeando-se, para o efeito, os senhores Engenheiros Directores Mário Rebelo e Fernando Trindade, bem como o Arquitecto, Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos, José Augusto Rodrigues.-----

--- Três – Agende-se para conhecimento do Executivo e respectiva deliberação.” -----

--- Em deslocação ao local a **Comissão de Vistoria** concluiu: -----

--- “Um – DIAGNÓSTICO:-----

--- A cobertura e o piso superior da construção, composta por dois pisos, ruíram, encontrando-se os entulhos resultantes depositados na área interior delimitada pelo troço

das paredes exteriores não demolidas, correspondente aproximadamente à altura do piso térreo;-----

----As edificações contíguas à construção são, igualmente, compostas por dois pisos, encontrando-se as empenas destas pontualmente danificadas (em particular na zona superior de ligação à cobertura) e expostas directamente aos agentes atmosféricos, na zona superior que se encontra completamente desprotegida, e indirectamente, na zona inferior que serve de muro de contenção do aterro de entulhos existente no interior da construção;-----

----O conjunto “construção parcialmente demolida/depósito interior de entulhos” confere ao espaço público um aspecto visual bastante negativo. -----

----Dois – PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO:-----

----a) Para estabelecimento de condições mínimas de segurança nos edifícios contíguos:-

---- Protecção/impermeabilização da zona superior das empenas confinantes com a construção;-----

---- Impermeabilização superior do conjunto “construção parcialmente demolida/depósito interior de entulhos” e respectiva drenagem de águas pluviais. -----

----b) Para minimização do impacto visual negativo no espaço público:-----

----Ocultação do conjunto “construção parcialmente demolida/depósito interior de entulhos”, mediante vedação da construção com taipas;-----

---- Pintura da zona visível das empenas.”-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o preconizado na informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos, atrás transcrita e ratificar o despacho do senhor Presidente exarado na mesma, em quatro do corrente mês.

----**ESTALEIRO MUNICIPAL – REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão nomeada para a **Análise das Propostas** foi presente o Relatório Final do concurso em epígrafe, datado de vinte do corrente mês, do seguinte teor:-----

---“Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma SILVÉRIO & MELRO, S.A., pela importância de vinte milhões duzentos e sete mil e dezasseis escudos, mais IVA, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma Silvério & Melro, S.A., pela importância de vinte milhões duzentos e sete mil e dezasseis escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Deliberou ainda, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura. -----

--- **Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte não tendo havido oposição.** -----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** – Pela Secção de Património e Compras foi presente a informação número cento e onze/dois mil, de dezanove do corrente mês, do seguinte teor: -----

---“Para assegurar a Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos nas freguesias rurais do concelho de Santarém no ano dois mil, foram celebrados dois contratos com a empresa “STL – Sociedade de Transportes e Limpeza, Limitada”. O primeiro, com início em Setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a duração de um ano, destinava-se a prestar serviços em dez freguesias rurais do concelho de Santarém, com um custo mensal de um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três escudos (Processo número sessenta e oito-Aj/mil novecentos e noventa e nove). O segundo contrato, teve início em Fevereiro de dois mil, com uma vigência de oito meses, destinava-se a prestar serviços nas restantes catorze freguesias rurais, com um custo

mensal de três milhões trezentos e cinquenta mil escudos (Processo número três-Aj/dois mil), verificando-se, assim, que o custo total mensal despendido com as vinte e quatro freguesias era de quatro milhões oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três escudos. -----

----Atendendo que os contratos já referidos terminam ambos em trinta de Setembro de dois mil, e que se encontra ainda a decorrer o concurso internacional para a Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (Processo número um-PI/dois mil), cujo acto de abertura de propostas está previsto para o próximo dia três de Outubro, e a fim de que não seja posta em causa a funcionalidade dos serviços, pois envolve questões de higiene e salubridade ambiental que eventualmente poderá colocar em causa a saúde pública, propõe-se a V. Ex.^a nos termos das alíneas c) e g) do número um do artigo oitenta e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, que seja adjudicado à empresa “STL – Sociedade de Transportes e Limpeza, Limitada”, a prestação de serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, nas vinte e quatro freguesias do concelho, até ao final do ano em curso, altura em que se prevê estar definido o concurso actualmente em tramitação, por um valor mensal de cinco milhões de escudos, acrescido de IVA, tendo em conta a actualização de preços com base num coeficiente de ponderação de um vírgula zero três mil seiscentos e trinta e seis, com início a partir de um de Outubro dois mil.” -----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Secção de Património e Compras expressa na informação atrás transcrita.-----

-----**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

----Informação número cento e trinta e nove, de onze do corrente mês, do **Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, remetendo relatório anual de actividades daquele Gabinete.-----

----Tomado conhecimento.-----

----Ofício número mil novecentos e vinte, de onze do corrente mês, da **Santa Casa da Misericórdia de Santarém**, informando que aceita o valor de dois milhões oitocentos e

setenta e dois mil e oitocentos escudos, atribuído ao imóvel situado na Estrada de São Domingos, não mantendo interesse em qualquer das outras soluções analisadas na reunião camarária de oito de Junho último. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar e proceder ao pagamento da verba em causa. -----

--- Informação número cento e oitenta e cinco, de dezoito do corrente mês, do **Departamento de Obras Municipais**, dando conhecimento da acta número um, referente à Construção do Complexo Aquático Municipal de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número setecentos e oitenta e quatro, de treze do corrente mês, da **Junta de Freguesia de São Salvador**, referindo ter sido contactada por um familiar de Aristides Sousa Mendes, no sentido de ser colocado um Busto, em sua homenagem, na Rotunda existente na Rua com o seu nome. Manifesta o seu inteiro apoio a esta iniciativa. -----

--- Tomado conhecimento, devendo remeter-se aos serviços respectivos para análise do proposto. -----

--- Carta do Dr. Vasco Lynce de Faria, **Secretário de Estado do Desporto**, informando que vai cessar as suas funções governamentais e expressando o seu apreço pela cordialidade e disponibilidade que lhe foi manifestada no último ano, tanto no relacionamento pessoal como institucional. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação da **Repartição de Receitas e Contencioso**, dando conhecimento das receitas dos parquímetros no mês de Agosto. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e vinte e três, de onze do corrente mês, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, dando conhecimento, da forma como decorreu o encaminhamento para reciclagem do Resíduo Pneu existente no estaleiro Municipal. -----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

-----VEREADORES-----

---- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

---- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

---- **DOIS** – Dia catorze de Setembro – Reuniu-se com o Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico. -----

---- **TRÊS** – Recebeu o Presidente do Grupo Cintra. -----

---- **QUATRO** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A. -----

---- **CINCO** – Dia quinze de Setembro – Visitou a Escola número oito do primeiro ciclo do Ensino Básico (“Escola dos Leões”), bem como as obras que decorreram na sua envolvimento. -----

---- **SEIS** – Visitou obras em curso na cidade e no Vale de Santarém (no âmbito dos processos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente).-----

---- **SETE** – Dia dezasseis – Presidiu à sessão de abertura da “Acção de Informação de Jornalismo”, promovida pela Associação de Futebol de Santarém, em homenagem ao jornalista ribatejano Carlos Arsénio. -----

---- **OITO** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção da Associação Académica de Santarém. -----

---- **NOVE** – Recebeu o Presidente da União Desportiva de Santarém. -----

---- **DEZ** – Associou-se ao desfile desportivo deste clube que culminou com a entrega, por duzentos jovens atletas, de uma bola autografada, na Câmara Municipal de Santarém.

---- **ONZE** – Acompanhou as iniciativas culturais integradas, na “ALPIAGRA’Dois Mil”. -----

---- **DOZE** – Visitou a freguesia da Gançaria, acompanhando a Festa Anual em honra de

Nossa Senhora da Saúde. -----

--- **TREZE** – Assistiu às “Festas das Vindimas’Dois Mil”, no Vale de Santarém. -----

--- **CATORZE** – Dia dezoito de Setembro – Recebeu a Direcção do Centro de Bem-Estar Social de Vale de Figueira. -----

--- **QUINZE** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- **DEZASSEIS** – Reuniu-se com o Aferidor de Pesos (Especialista Principal) do Município de Santarém. -----

--- **DEZASSETE** – Recebeu o Presidente da Direcção da ATAM - Associação dos Técnicos Administrativos Municipais. -----

--- **DEZOITO** – Reuniu-se com as representantes da Congregação das Servas de Nossa Senhora de Fátima. -----

--- **DEZANOVE** – Recebeu o autor da obra “Luísa Andaluz, um Marco na História de Santarém”, Professor Doutor Martinho Vicente Rodrigues. -----

--- **VINTE** – Participou na cerimónia de apresentação pública do P.O.A.T. (Programa Operacional de Acessibilidades e Transportes), sob a presidência do Senhor Ministro de Estado e do Equipamento, Doutor Jorge Coelho. -----

--- **VINTE E UM** – Recebeu o representante português das Escolas Associadas da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Professor Dr. José Brás Barrão. -----

--- **VINTE E DOIS** – Participou na reunião preparatória da sessão da Assembleia Municipal de Santarém. -----

--- **VINTE E TRÊS** – Dia dezanove de Setembro – Reuniu-se com o Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial", o Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos e o Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

--- **VINTE E QUATRO** – Recebeu o Governador do Distrito Rotário mil novecentos e sessenta e o Presidente do Rotary Clube de Santarém. -----

----**VINTE E CINCO** – Interveio na cerimónia de entrega dos prémios escolares promovida pelo Rotary Clube de Santarém. -----

----**VINTE E SEIS** – Dia vinte de Setembro – Recebeu o Presidente do Conselho Executivo da Escola do Ensino Básico Dois Três Dom João II. -----

----**VINTE E SETE** – Conferiu posse a: Carlos Oliveira Bica, como Jardineiro (Operário Qualificado), com efeitos a partir de um de Agosto de dois mil; Dora Cristina Vieira Sampaio, como Desenhadora de Arqueologia de Segunda Classe, com efeitos a partir de um de Agosto de dois mil; Emílio Hipólito de Sá, como Aferidor de Pesos e Medidas Especialista Principal, a partir de sete de Agosto de dois mil; Vítor Manuel Piedade Alexandre, como Fiscal Municipal Especialista Principal, com efeitos a partir de sete de Agosto de dois mil; Miguel Caneira de Jesus Nunes, como Jardineiro (Operário Qualificado) com efeitos a partir de dezassete de Agosto de dois mil; Maria Vicente Mendes, como Técnica Superior de Gestão de Empresas de Segunda Classe, com efeitos a partir de dezassete de Agosto de dois mil; Emília Isabel Grilo Rodrigues, como Conselheira de Consumo Especialista Principal, com efeitos a partir de dezassete de Agosto de dois mil; Francisco Carlos Colaço Fragata, como Motorista de Pesados, com efeitos a partir de dezassete de Agosto de dois mil; Maria da Conceição Silva Casanova, como Técnica Superior de História de Primeira Classe, com efeitos a partir de dezassete de Agosto de dois mil; Ana Paula Carvalho de Almeida Mena Francisco, como Auxiliar Técnico de Museografia, com efeitos a partir de onze de Setembro de dois mil, Dora Marisa Ferreira César, como Auxiliar Técnica de Museografia, com efeitos a partir de onze de Setembro de dois mil; José Paulo Mota Gonçalves, como Auxiliar Técnico de Museografia, com efeitos a partir de onze de Setembro de dois mil e, Carla Sofia Bento Meneses Cardoso Teixeira, como Auxiliar Técnica de Museografia, com efeitos a partir de onze de Setembro de dois mil.-----

----**VINTE E OITO** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A. -----

----**VINTE E NOVE** – Interveio na sessão ordinária da Assembleia Municipal de

Santarém. -----

--- **TRINTA** – Sob sua proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da respectiva acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- **TRINTA E UM** – Convocou a próxima reunião camarária para o dia três de Outubro, a partir das nove horas. -----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – No dia quinze, manteve uma reunião com os senhores Juizes do Tribunal de Trabalho, para encontrar solução que compatibilizasse os interesses daquele tribunal com os interesses da Câmara, no âmbito da Recolha de Resíduos Sólidos. -----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** – **UM** – Dia quinze de Setembro – Participou na reunião do Conselho Fiscal do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas de que faz parte em representação do Executivo Municipal. -----

--- **DOIS** – Esteve presente no espectáculo e no concurso de vestidos de chita realizado no Auditório do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- **TRÊS** – Dia dezoito de Setembro – Participou na reunião do Conselho Fiscal da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.. -----

--- **QUATRO** – Dia dezanove de Setembro – Recebeu uma delegação da Liga Portuguesa contra o Reumatismo, tendo ficado acordado, entre outras iniciativas comuns, a realização, ainda este ano, de uma acção de formação destinada aos trabalhadores da Câmara e aos serviços em situações de maior risco. -----

--- **CINCO** – Esteve presente no jantar comemorativo do trigésimo sétimo aniversário do Rotary Clube de Santarém, que contou com a presença do respectivo Governador do Distrito Rotário. -----

--- **SEIS** – Dia vinte de Setembro – Presidiu à reunião ordinária do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

--- **SETE** – Presidiu à sessão realizada na Casa do Brasil de apresentação do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades, bem como de todos os aspectos relevantes das fases de concepção e de execução que permitiram chegar à excelente

realidade que é hoje a Casa do Brasil. -----

----**OITO** – Participou na sessão da Assembleia Municipal. -----

----**NOVE** – Informou, ainda, que os Serviços Municipalizados de Santarém irão comemorar o próximo Dia Nacional da Água, com uma visita às obras da Estação Elevatória de Vale de Estacas e uma conferência de imprensa no dia dois de Outubro, onde será apresentado o “site” daqueles Serviços, na Internet, no endereço www.smsantarém.pt. -----

----**SENHORA VEREADORA GRACA MORGADINHO** – **UM** – Dia catorze de Setembro – Esteve presente, como Presidente do Júri, no concurso para provimento de técnico superior de primeira classe. -----

----**DOIS** – Às dezoito horas e trinta minutos, com o Dr. Nuno Domingos, deslocou-se a Lisboa, ao Museu da Electricidade, para participar na inauguração de uma exposição intitulada “Pintores Cenógrafos Cenógrafos Pintores”, para a qual havia sido convidada pelo pintor cenógrafo Mário Alberto. Disse ter estabelecido contactos para a realização de uma exposição em Santarém, no próximo mês de Janeiro, no Fórum Mário Viegas, em que Mário Alberto estará presente com mais quatro cenógrafos e pintores. Sublinhou que esta exposição constituiria também uma homenagem ao actor Mário Viegas. -----

----**TRÊS** – Dia quinze de Setembro – Recebeu a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental que solicitou o apoio da Câmara para o encontro a nível nacional que irá promover em Outubro, no jardim da Ribeira de Santarém – actividades lúdicas e desportivas por portadores de deficiência. -----

----**QUATRO** – Às vinte e uma horas e trinta minutos, decorreu o XIII Concurso do Vestido de Chita no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. Mais um momento dos Serões na Província que contou com larga participação do público e do qual saiu vencedora a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Estacas, Associação Cultural das Fontainhas e o Casal da Charneca. -----

----Agradeceu a participação do Bailado do Círculo Cultural Scalabitano. -----

----Agradeceu a participação de todas as Associações presentes que mais uma vez

colaboraram com a Câmara.-----

--- **CINCO** – Dia dezasseis de Setembro – Pelas quinze horas e trinta minutos decorreu, no Pavilhão Desportivo, a apresentação da equipe do Santarém Basket onde se fez representar pelo Dr. Nuno Domingos. -----

--- **SEIS** – Às dezasseis horas e trinta minutos – esteve na cerimónia de recepção na Junta de Freguesia da Ribeira aos grupos folclóricos do Festival de Folclore da Ribeira de Santarém.-----

--- **SETE** – Às vinte e uma horas e trinta minutos assistiu ao Festival de Folclore da Ribeira que louvou pela iniciativa do Grupo de Folclore da Ribeira de Santarém que mais uma vez pautou o Festival pela qualidade. -----

--- **OITO** – Dia dezassete de Setembro – Pelas dezoito horas e trinta minutos, assistiu no Pavilhão Desportivo Municipal ao último jogo do torneio de basquete feminino do qual saiu vencedora a equipa do Santarém Basket e onde, em representação da Câmara presidiu à cerimónia final de entrega das taças. -----

--- **NOVE** – Dia dezanove de Setembro – Deslocou-se a Lisboa ao Gabinete que está a elaborar o projecto da nova Biblioteca Municipal – BM três – que será o primeiro edifício projectado para o Campo da Feira. -----

--- **DEZ** – Dia vinte de Setembro – Recebeu o Secretário da Junta de Freguesia da Moçaria que veio colocar a Câmara perante o desejo de construção de um polidesportivo coberto.-----

--- **ONZE** – Às dezoito horas e trinta minutos, esteve presente na Casa do Brasil.-----

--- **DOZE** – Às vinte e uma horas e trinta minutos esteve presente na sessão da Assembleia Municipal.-----

--- **TREZE** – Informou que a Câmara estará presente nas comemorações nacionais do Dia Mundial da Música, estando previsto para o próximo dia vinte e nove, um concerto na Biblioteca Municipal, “Le voix Humaine”. No dia trinta realiza-se a Bienal de Palhaços. No dia um de Outubro – Dia Mundial da Música – várias bandas de música efectuarão concertos na Cidade e, à noite, haverá um concerto com os Silence Four. -----

- SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia catorze de Setembro – Recebeu um munícipe com processo de vistoria.-----
- DOIS** – Dia quinze de Setembro - Reuniu-se com o professor Vidigal da Escola Superior de Educação para desenvolvimento do projecto de criação de Centro de Recursos e Museu Escolar. -----
- TRÊS** – Reuniu-se com a Direcção do Centro de Dia de Alcanhões sobre a criação de uma creche. -----
- QUATRO** – Reuniu-se com a Chefe do projecto “Melhor Viver” e Presidente da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém para planificação de acções futuras. -----
- CINCO** – Esteve presente no auditório do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para assistir ao concurso dos “Vestidos de Chita”.-----
- SEIS** – Participou nas festas do Vale de Santarém – Noite de Fados. -----
- SETE** – Dia dezoito – Acompanhou o senhor Presidente na reunião mantida com o grupo de professores da Escola Secundária Sá da Bandeira envolvidos no programa UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Foi planificado um encontro de jovens de Escolas associadas da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e que desenvolvem projectos em comum com a Escola Sá da Bandeira – Projecto Atlântico e Património Mundial na mão dos Jovens. Verificar-se-á entre doze e dezasseis de Dezembro e antecipará o tema proposto pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura para dois mil e um – “Património e Civilizações em diálogo”.-----
- OITO** – Dia dezanove – Recebeu munícipes com processos de habitação.-----
- NOVE** – Visitou as obras na escola número um do Vale de Santarém. -----
- DEZ** – Dia vinte de Setembro - Deslocou-se ao cemitério para visitar as obras em curso – construção da casa mortuária e instalação de jazigos municipais. -----
- ONZE** – Recebeu munícipes com processos de contra-ordenação. -----
- DOZE** – Reuniu-se com os professores animadores das actividades de

ACTA Nº. 22/00
Reunião de 21 de Setembro de 2000

prolongamento nos Jardins de Infância no concelho. O objectivo foi normalizar as condições de funcionamento da componente de apoio à família valorizando-a equilibradamente com as actividades já propostas – Inglês, Música e Educação Física. ---

--- **TREZE** - Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____